

P O R T A R I A Nº 002/10-SPG/IBB

Dispõe sobre o Simpósio Anual do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética)

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) deliberou:

ARTIGO 1º: O Simpósio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) será realizado anualmente, devendo ser obrigatório para os alunos regulares dos Cursos de Mestrado e Doutorado:

§ 1º - Para os alunos ingressantes será obrigatória a participação como aluno apresentador de seu projeto de pesquisa e resultados parciais na primeira edição do simpósio que ocorrer após sua matrícula

§ 2º - O aluno ingressante no Doutorado que realizou mestrado no Programa também deverá participar na qualidade de apresentador de seu projeto de pesquisa

§ 3º - A participação como apresentador equivalerá a um crédito que será incluído entre as Atividades Complementares

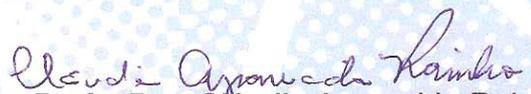
§ 4º - Os alunos que não tiverem a obrigatoriedade de participação como apresentadores terão direito a 0,5 créditos em Atividades Complementares, desde que tenham frequência de no mínimo setenta e cinco por cento.

ARTIGO 2º: O Simpósio constará de apresentação do Projeto de Pesquisa do aluno nas formas determinadas pelo Conselho do Programa.

ARTIGO 3º: Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa.

ARTIGO 4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Seção de Pós-Graduação do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu, aos 29 de outubro de 2010.



Prof. Dra. Cláudia Aparecida Rainho
Coordenadora do Programa de PG em CB-AC: Genética
IBB-UNESP